



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E JOSÉ RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2952049548 SSP/PE, doravante simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado José Ribeiro de Lima Júnior - Rua Maria Salomé Batista de Souza, 0 - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 066.879.924-22, doravante simplesmente LOCADOR, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 011/2017 Referente a Locação de um terreno em Vertente do Lério onde encontra-se instalado uma unidade de fossa comunitário a qual serve de depósito de esgotamento sanitário do Município. Originalmente assinado em 08 de Fevereiro de 2017, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato assinado originalmente em 08 de Fevereiro de 2017, por 12 meses, **passando a vencer em 31 de Dezembro de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 011/2017, com objeto : Locação de um terreno localizado em Vertente do Lério onde encontra-se instalado uma unidade de fossa comunitário a qual serve de depósito de esgotamento sanitário do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 28 de Dezembro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO LOCATÁRIO

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO LOCADOR

José Ribeiro de Lima Júnior
CPF 295.204.954-87